

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão:	
Unidade Requisitante (UR): Seção de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho - CAS	
Responsável pela Demanda: Roberto Melo de Mesquita	Matrícula:101173
E-mail: roberto.mesquita@trt14.jus.br	Telefone:69981183335


**ROBERTO
MELO
DE
MESQUITA**
23/05/2023 12:15
1. Previsão legal orçamentária:**Adequação de despesa 151152023000159**

2. Justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços e considerando o Planejamento Estratégico Institucional e o Plano Anual de Aquisições (PAAQ), se for o caso.

Conforme o Objetivo Estratégico do PEP 2021-2026 (Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas) indicador (Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – meta específica da JT – Glossário de Metas Versão 2 – Mar/2022 – Perspectiva: Aprendizado e conhecimento – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Descrição: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Indicador: Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores: Meta Específica da Justiça do Trabalho;

Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Responsável pelo indicador: Coordenador(a) de Assistência à Saúde;

Meta: Obter desempenho de 100% na meta específica até o fim do ano (realizar exames periódicos em 15% dos magistrados e 15% dos servidores, e realizar mais 3 ações);

Critério de Cumprimento da Meta: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal houver promovido em 2022 pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior, bem como ter cumprido os índices de realização de exames periódicos.

Para o cumprimento dessas metas é imprescindível a laboração do seguintes programas: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e o Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), todos alinhados com a Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (As Normas Regulamentadoras (NR) são disposições complementares ao Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da [Consolidação das Leis do Trabalho \(CLT\)](#), com redação dada pela [Lei nº 6.514](#), de 22 de dezembro de 1977. Consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por



empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

No Plano Anual de Aquisições (PAAQ) da Coordenadoria de Assistência à Saúde, essa previsão de despesas está na **Adequação de despesa 151152023000159 – ED = 339039, com saldo orçamentário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

3. Quantidade da aquisição ou serviço a ser contratado:

Quantidade: 22 Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), 22 Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR), 22 Laudos Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e 1 Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP).

4. Previsão da data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços:

Após a realização do certame.

5. Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de planejamento (elaboração do Estudo Preliminar (ETP) e o Gerenciamento de Risco e, se necessário) e a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação:

Roberto Melo de Mesquita

6. Resultados esperados

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Agilidade na realização de trabalhos nas dependências do Tribunal
Redução de esforço	X		Maior performance pela utilização de equipamentos ou sistemas
Redução de custo	X		
Redução de uso de recursos	X		
Melhoria de controle	X		
Redução de riscos	X		
Determinação legal	X		
Determinação administrativa	X		
Outro (especificar)	X		

Nome do Integrante da Equipe de Planejamento	Nome do Fiscal do Contrato e Substituto
Roberto Melo de Mesquita	Roberto Melo de Mesquita

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2023

Roberto Melo de Mesquita
Analista Judiciário
Responsável pela Oficialização da Demanda
(assinado digitalmente)

